



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designa servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre a UNILA e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL - ITAIPU PARQUETEC.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 281/2020/GR, considerando a Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria e o que consta no processo 23422.008325/2026-12, e no art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PROEX a competência para coordenar cooperações de extensão da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre UNILA e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL - ITAIPU PARQUETEC, para a execução da parceria que tem como objeto viabilizar o apoio do Itaipu Parquetec à realização do Pint of Science Foz do Iguaçu 2026, evento internacional de divulgação científica promovido pelo projeto de extensão da UNILA "Fronteira da Ciência".

I - Coordenador: MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 2149966.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de extensão encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 11/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 15 de Maio de 2026.